

PORTARIA CIM GUANDU Nº023/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº002/2026, FIRMADO ENTRE A POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funcionária Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº002/2026 firmado entre o CIM Guandu e a POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº022/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para o pleno atendimento das necessidades da frota de veículos do CIM GUANDU.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.



Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 06 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU